

ACTA N.º 18/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

No dia quinze de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, o senhor Vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por se encontrar em representação do município, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

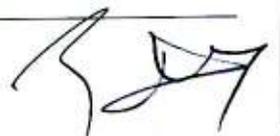
I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

A senhora Vereadora Dr. Filomena Rodrigues disse que na reunião de pais, na escola do Pinheiro, estabelecimento frequentado pela sua filha, os encarregados de educação estavam muito insatisfeitos com as recentes decisões relativas às isenções de pagamento de passes em transportes escolares.

Referiu que, nessa reunião, o representante da escola, em substituição da Directora, transmitiu aos presentes que o município estava a aplicar a lei. Disse que, a título de exemplo, as crianças residentes no lugar de Calçada, Freguesia de Oldrões, cuja morada distasse mais de 4 km do estabelecimento escolar, não teriam direito a passe e os que morassem a menos de 4 km teriam direito. Disse que isso era uma injustiça pois, quer num caso quer noutro, entravam na mesma paragem.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, na última reunião de Câmara Municipal, foi aprovada uma decisão que ultrapassou a questão levantada pela senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues, uma vez que todos os alunos que

1949



residissem a mais de 4 km da escola beneficiariam de isenção.

Disse que também foi aprovada uma isenção para os alunos que residam a uma distância superior a 2 km, passando estes a beneficiar de um apoio municipal que supera o estabelecido na legislação nacional: os que pertencem ao escalão A beneficiarão de isenção total e os do escalão B usufruem de uma redução de 50%.

Disse que na reunião de encarregados de educação, onde estava presente a senhora Vereadora Dr.^a Filomena Rodrigues, faltou alguma informação a quem presidiu a reunião em representação da escola.

O senhor Vereador Dr. Antonino Sousa disse que das cerca de 700 famílias, 70% beneficiaram de apoio social e só 30% não estão abrangidas.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira congratulou a Câmara Municipal pela sessão de apresentação do Plano de Regeneração Urbana de Penafiel, em particular a senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, por considerar estar em causa um trabalho meritório e disse esperar que dele seja tirado proveito.

Manifestou o seu desagrado pelo calor que se fez sentir no espaço de apresentação, e que, na sua opinião poderia ter sido evitado se tivesse havido mais cuidado na preparação do evento.

Disse que, relativamente ao filme apresentado na mesma sessão, este deveria ter sido mais alargado na parte respeitante à demonstração das obras. Disse que esta parte do filme, que na sua opinião, seria a mais importante, deveria ter sido mais lenta e prolongada.

Concluiu, dizendo, que, quanto ao resto, tudo decorreu muito bem e que os responsáveis estavam de parabéns.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, em relação às imagens divulgadas na sessão de apresentação do plano de regeneração urbana de Penafiel, já havia dito, à senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles que deveria ter havido mais tempo de filme na parte respeitante à apresentação dos projectos.

A senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles agradeceu a amabilidade das palavras do senhor Vereador Eng. Fernando Moreira. Disse que compreendia os comentários que o senhor Vereador tinha dirigido ao filme e explicou que se deveu ao facto de, por norma, para eventos desta natureza se aconselhar a projecção de filme com a duração máxima de cinco minutos. Disse que o filme de apresentação na sessão em



causa teve a duração de dez minutos, ultrapassando largamente o que é habitual nestes casos.

Transmitiu que na Internet iria estar disponível uma versão mais longa e pormenorizada, com linguagem gestual e legendada.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira manifestou o seu agrado por ter sido disponibilizada linguagem gestual. Considerou ser um procedimento inovador e muito simpático, pois alarga os destinatários de mensagem transmitida no evento. Perguntou para que servia o cartão para estacionar que lhe tinha sido entregue pois pensava que o poderia usar em todos os estacionamentos públicos.

Referiu que, por norma, anda a pé, mas houve um dia que estacionou o carro na cidade, na Av.^a José Júlio, em frente ao ecoponto. Disse que colocou o cartão no carro, foi comprar o jornal e depois foi tomar café. Contou que, quando estava no café, a funcionária do estabelecimento o alertou para o facto de um fiscal da Câmara Municipal estar a passar uma multa ao seu carro. Referiu que questionou o fiscal municipal, alertando-o para o facto de ter colocado o cartão que lhe permitia o estacionamento gratuito devido à sua qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Penafiel. Disse que o fiscal municipal lhe respondeu que esse cartão só servia para o estacionamento no parque da Câmara Municipal, e que sabia muito bem que ele era Vereador.

Transmitiu que esse fiscal deixou ficar no carro o papel respeitante à multa mas, quando decorrido algum tempo, se deslocou à sua viatura, já não encontrou o papel. Disse que desconhecia o que iria suceder a seguir.

Disse que, na sua opinião, o cartão deveria permitir o estacionamento dos membros da Câmara Municipal em todos os parques públicos, e que na sua opinião o estacionamento no centro da cidade também é parque público. Transmitiu que era uma necessidade, pois precisava de estacionar para estar presente nas reuniões da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o cartão entregue aos membros da Câmara Municipal apenas permitia o estacionamento à volta do edifício dos Paços do concelho, quando havia lugar.

Informou a Câmara Municipal que no fim-de-semana anterior decorreu o Salão de Automóveis Antigos em Penafiel. Disse que o Clube Penafidense de Automóveis Antigos teve a amabilidade de oferecer à Câmara Municipal uma parte do projecto da EN 108 (Estrada do Porto a Entre-os-Rios), nomeadamente o troço correspondente a Entre-os-Rios. Transmitiu que este documento histórico ficará

1951



no Arquivo Municipal e propôs que fosse enviado um ofício ao Clube de Automóveis Antigos e agradecer a oferta.

Entregou ao senhor Dr. Sousa Pinto um ofício da Penafiel Verde, EM e uma informação do senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, relativo a questões solicitadas pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto numa reunião anterior de Câmara Municipal.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 987 de 15/09/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária, realizada no dia 01 de Setembro de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 988 de 15/09/2011

Assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Universidade do Porto (Faculdade de Letras da Universidade do Porto) – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-09-02 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo mencionada em assunto (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que ficava sempre desconfiado

1952



quando era confrontado com protocolos com universidades, porque muitas vezes constituíam encargos para a Câmara Municipal.

Referiu que, no ponto 6, eram mencionados encargos e era aqui que tinha dúvidas quanto ao benefício destes protocolos para o município.

Disse que não encontrava no protocolo uma protecção para a Câmara Municipal, e que, na sua opinião, esse acordo serviria para o município entregar à Faculdade de Letras prestações de serviços, sem procedimento concursal. Disse que, por isso, a Câmara Municipal deveria ter alguma atenção com os encargos decorrentes para a o Município da celebração de protocolos desta natureza, e que, se eram contrapartidas por serviços prestados, então deveria haver um tratamento especial pela Universidade em relação à Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o documento presente para discussão e votação era uma minuta de colaboração genérica e que, posteriormente, seria sujeito a votação um acordo mais pormenorizado, caso ele se concretizar.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 989 de 15/09/2011

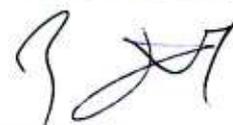
Assunto: Colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13) - na Rua Funtão de Cima, Freguesia de Cabeça Santa – UMOT/GM494.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-25 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 18, de 2011-02-03 da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, informações do Gabinete da Mobilidade, de 2011-03-04, 2011-06-24, 2011-07-07, parecer da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, de 2011-08-04 e informação do gabinete da mobilidade, de 2011-08-12 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento nas

1953



informações da UMOT, a colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13).

Deliberação n.º 990 de 15/09/2011

Assunto: Colocação de Sinal de informação (via pública sem saída H4), entroncamento da Rua da Salgadinha com a Rua Nova da Salgadinha, Freguesia de Paço de Sousa – UMOT/GM500.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-25 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 33PR/11, de 2011-08-11, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Sousa e informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-08-17 (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da UMOT.

Deliberação n.º 991 de 15/09/2011

Assunto: Recepção Definitiva (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 40/94, nos termos do n.º 2, do art.º 50,º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente). – DGU

Requerente: José Aureliano Furtado de Mendonça.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-09-02 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 28 de Julho de 2011 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

1954



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que iria fazer um esforço para não falar novamente nestes assuntos mas iria intervir neste caso concreto, porque nele havia um aspecto que ainda o deixava preocupado.

Referiu que no 3.º paragrafo do auto de vistoria é dito "*relativamente à reposição do espaço público efectuada pelo proprietário do lote n.º 2, pese embora não seja a solução ideal, apresenta-se como satisfatória tendo em condição as cotas definidas para o edificio*".

Perguntou qual seria a situação ideal e quais as facilidades concedidas ao proprietário do lote 2.

Votação: Aprovado, por unanimidade, pedir à comissão de vistorias que esclarecesse os conceitos indeterminados do auto de vistoria referidos pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira (recepção definitiva) - loteamento n.º 40/94.

Deliberação n.º 992 de 15/09/2011

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Agosto de 2011, no valor de €48.472,08 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 840/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.



Deliberação n.º 993 de 15/09/2011

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de fornecimento por concurso público de “fornecimento de Energia Eléctrica” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 994 de 15/09/2011

Assunto: Recepção Definitiva (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 2/00, nos termos do n.º 2, do art.º 50,º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente) - DGU.

Requerente: José Maria Alves Morais.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-23 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 28 de Julho de 2011 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.



Deliberação n.º 995 de 15/09/2011

Assunto: Proposta para Recrutamento Excepcional, nos termos do n.º 2, do art.º 9.º e do n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho – RH

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09, acompanhada de seis documentos (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou qual a razão de abertura do procedimento presente para discussão e votação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foi aprovado numa reunião anterior a abertura de um concurso para trabalhadores com vínculo à função pública e que esse procedimento concursal ficou deserto, por inexistência de candidatos que preenchessem os requisitos exigidos. Disse que, por essa razão, se procede à votação da abertura do concurso à população em geral, como determina a lei.

Referiu que o concurso em apreço visa preencher uma lacuna de recursos humanos, nomeadamente nos pavilhões gímnodesportivos, devido ao término dos contratos a termo certo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que agora era possível perceber alguns dados curiosos. Disse que a Câmara Municipal de Penafiel deveria andar muito perto dos 1146 funcionários: 713 funcionários da Câmara Municipal, 276 das AECs, 105 da Penafiel Verde, EM e 55 da Penafiel Activa, EM).

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto era testemunha que a Câmara Municipal não tinha aberto concursos recentemente que aumentassem o número de funcionários. Transmitiu que uma boa parte dos trabalhadores das empresas municipais eram, requisitados e os trabalhadores das AEC's contratados.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que mais de 500 trabalhadores actualmente não são funcionários da Câmara Municipal e que mais dia, menos dia, esses trabalhadores viriam para a Câmara Municipal e passariam a constituir despesa corrente do município.

1957



Disse que se fazia referencia à contratação e que sabia que este era um argumento para justificar a urgência, mas que no futuro teria que se procurar os recursos humanos no quadro de funcionários existentes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esse trabalho de preencher as necessidades com os recursos humanos existentes já está a ser feito há muito tempo. Deu como exemplo as necessidades verificadas para a recepção do museu que foram satisfeitas com trabalhadores da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, autorizar a abertura do procedimentos concursal abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 6 do art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

CARREIRA	CATEGORIA	ÁREA DE ACTIVIDADE	N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	11

Deliberação n.º 996 de 15/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre o município de Penafiel e a Escola Básica 2,3 D. António Ferreira Gomes (Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2,3 D. António Ferreira Gomes e as respectivas zonas envolventes para o acesso aos utilizadores) – DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-08 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-12, referente ao cabimento n.º 2787 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou porque motivo iria o

1958



município de Penafiel pagar 500 euros por mês à escola D. António Ferreira Gomes. Quis saber que entidades beneficiaram com a utilização do pavilhão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as entidades que beneficiam de utilização seriam as que promovem formação desportiva.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 997 de 15/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana (Utilização das respectivas instalações) – DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-12, referente ao cabimento n.º 2786 (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 998 de 15/09/2011

Assunto: Alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre o município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 679, de 17/02/2011) - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-12,



acompanhada de seis documentos (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: cópia da minuta de alteração, cópia do protocolo de cooperação celebrado entre o município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 679, de 17/02/2011) e ofício do Futebol Clube de Penafiel de 2011-09-02 (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 999 de 15/09/2011

Assunto: Regulamento Prémio de Jornalismo “Escritaria em Penafiel” – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-12, acompanhada de seis documentos (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento mencionado em assunto (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que tinha dificuldade em perceber a composição proposta para o júri, pois sendo de número par, o presidente do júri teria que ter voto de qualidade em caso de empate.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a alteração ao artigo 7.º (aditamento ao n.º 1), que passará a ter a seguinte redacção (alteração/aditamento a negrito):

Artigo 7.º

FUNCIONAMENTO DO JÚRI

1 - Ao Júri cabe deliberar por maioria de votos, **exercendo o presidente do júri voto de qualidade em caso de empate**, ficando registado em acta.

2 - Considera-se fundamentação suficiente, a explicitação das razões que basearam a apreciação relativamente ao(s) trabalho(s) premiado(s), com dispensa de



quaisquer considerações relativamente a outros trabalhos também seleccionados, designadamente por comparação com o do vencedor.

3 - O Júri será assessorado por um funcionário do Município designado para o efeito, a quem caberá a tarefa de elaborar as actas das reuniões e o demais apoio, necessário ao regular funcionamento das mesmas.

4 - Das deliberações do Júri não caberá recurso.

Deliberação n.º 1000 de 15/09/2011

Assunto: Alteração do valor de renda por alteração de rendimento mensal do agregado familiar - processo n.º 69-24-FC - Ana Maria de Magalhães Ferreira - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, 2011-09-12 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-09-06 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação do Gabinete de Habitação Social, novo cálculo de renda apoiada €22,99 (vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos).

Deliberação n.º 1001 de 15/09/2011

Assunto: 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa - 2011 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-14 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-09-14 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 133.448,87€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1002 de 15/09/2011

Assunto: Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra "ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB 2,3 E CENTRO DE SAÚDE DE PENAFIEL" - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-13 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Definitiva (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: "ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB 2,3 E CENTRO DE SAÚDE DE PENAFIEL".

Deliberação n.º 1003 de 15/09/2011

Assunto: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Recreativa Novelense e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 - DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13, referente ao cabimento n.º 2827 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e aos três que se seguem, se estaria a aprovar uma redução de, pelo menos 15% comparativamente aos anos anteriores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1004 de 15/09/2011

Assunto: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13, referente ao cabimento n.º 2828 (**anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1005 de 15/09/2011

Assunto: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Desportiva de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.



Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa de 2011-09-09 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato-programa mencionada em assunto (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1006 de 15/09/2011

Assunto: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre o Clube de Basquetebol de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 - DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa de 2011-09-09 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13, referente ao cabimento n.º 2826 (**anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1007 de 15/09/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Escola Básica 2,3 Penafiel n.º 2 (Utilização do pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Penafiel n.º 2 - Marecos) - DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

1964



Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-13, referente ao cabimento n.º 2830 (**anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1008 de 15/09/2011

Assunto: Proposta de declaração de utilidade pública relativa à constituição da servidão administrativa, no âmbito da execução da obra denominada “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE”, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-13 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DENP, acompanhada de minuta da deliberação da proposta a requerer a expropriação para efeitos da constituição da servidão administrativa (**anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que neste ponto da ordem de trabalhos a sua decisão seria a abstenção, pelos fundamentos que já tinha explanado numa reunião anterior.

Disse que, apesar de compreender as razões da senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, que se prendiam com questões de mobilidade, não podia votar a favor, pelas razões já expostas anteriormente e conhecidas no âmbito do exercício da sua actividade profissional.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que um dos proprietários manifestou interesse em ceder à Câmara Municipal um espaço que ajudará à execução da solução proposta.

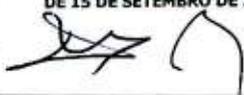
1965



Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira Eng.^o Joaquim Fernando Moreira e com abstenção dos senhores Vereadores Dr. António José de Sousa Pinto e Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, solicitar à Direcção-Geral das Autarquias Locais o pedido de declaração de utilidade pública relativa à constituição de servidão administrativa para implantação de uma passagem aérea, com carácter de urgência, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e do no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do mesmo diploma, necessária à execução da obra denominada **“Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”**, em que se pretende proceder à construção de uma passagem aérea, em área considerada comum de acordo com a propriedade horizontal, que estabelecerá a ligação entre dois prédios urbanos, um sito na Av.^a Sacadura Cabral e o outro nas Ruas do Bom Retiro/Conde Ferreira e Joaquim Araújo.

A Servidão administrativa consistirá na implantação de uma passagem aérea que, como se referiu, incidirá sobre área considerada comum de acordo com a propriedade horizontal, com o comprimento de 24,46 metros, descontínua e variando quanto à largura, iniciando-se com a largura de 4,60 metros, mas mantendo, no entanto, no mínimo 3,00 metros na parte mais estreita, com a área global de 88,40m², que visa estabelecer a ligação aérea entre o prédio sito na Av.^a Sacadura Cabral, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1361/Penafiel e inscrito na matriz sob o art.º 1 208.º e o prédio sito nas Ruas do Bom Retiro/ Conde Ferreira/ e Joaquim Araújo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5/Penafiel e inscrito na matriz sob o art.º 1 302.º.

O objecto da servidão administrativa consiste na construção da passagem área em área comum de acordo com a propriedade horizontal e no direito de passagem pelos utentes/pessoas, com carácter permanente, sobre essa ligação aérea a implementar entre os supra identificados prédios urbanos, através da mesma para se dirigirem aos serviços públicos instalados no prédio descrito na CRP sob o n.º 1361/Penafiel, na ocupação permanente do espaço comum dos mesmos na zona da instalação daquela ligação aérea e respectivos acessórios, bem como no direito de poder executar todas as obras de manutenção ou de outras componentes da infra-estrutura a instalar e devida ocupação do espaço, que sejam necessárias para a



sua correcta segurança, conforme melhor identificada e assinalada consta na planta cadastral anexa a esta proposta e que dela fica a fazer parte integrante **(ANEXO 1)**.

São comproprietários daqueles identificados prédios, constituídos em regime de propriedade horizontal, sítos na Av.^a Sacadura Cabral e Ruas do Bom Retiro/ Conde Ferreira/ e Joaquim Araújo, os titulares indicados no mapa dos interessados ora junto a esta como **ANEXO 2**.

Ainda, como resulta da consulta deste mesmo **ANEXO 2** e da certidão da Conservatória do Registo Predial, sobre algumas das fracções, designadamente as fracções "I", "AE", "AK", "AP", "AX", "AW", "BB", "BC", "BF", "BG", "BH", "BI", "BM", "BN", "BO", "BP", "BQ", "BR", "BT", "BU" e "CA", recai hipoteca legal a favor das instituições de crédito no quadro identificadas, enquanto que sobre a fracção "BA" incide a penhora efectuada a favor da Fazenda Nacional **(ANEXO 2 e 3 em arquivo)**.

O projecto encontra-se aprovado e é participado no âmbito da candidatura ao ON - 2, "O Novo Norte, Programa Operacional Regional do Norte", tendo assegurado o respectivo financiamento, através da assinatura do respectivo contrato, conforme cópia do mesmo que se anexa. **(ANEXO 4 em arquivo)**

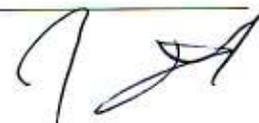
O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 2.000,00 (dois mil euros).

A antedita servidão administrativa insere-se no âmbito da execução da obra denominada "**Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente**", em que o projecto já foi aprovado na Reunião Ordinária deste Executivo em 21 de Junho de 2010.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.^a Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela um objecto de expropriação encontra-se em "Solo Urbano, Espaço Urbanizado, Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, C3", conforme planta do Ordenamento do PDM que anexa **(ANEXO 5 em arquivo)**.

Ainda em termos do PDM e de acordo com a planta de Condicionantes, a área envolvente objecto de intervenção é contígua à zona sobre a qual pende a servidão militar, mas cujo parecer proferido pelo Ministério da Defesa Nacional, vai no sentido de "... nada há a obstar face aos elementos de arquitectura tidos a

1967



apreciação, apesar de que a intervenção está situada a uma distância de 10 metros dos limites da instalação militar, a norte do PM002/Penafiel, ...”, conforme cópia do mesmo que se anexa (**ANEXO 5 e 6 em arquivo**).

Mais delibera, deste modo, por se tratar, inquestionavelmente, perante o que vem de ser dito, de uma obra necessária e de interesse público e em consequência, porque não foi possível chegar a acordo com os comproprietários, condóminos e titulares dos direitos existentes sobre os prédios em causa, nas qualidades acima indicadas, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública quanto à constituição da servidão administrativa sobre a passagem aérea a implementar, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 2.000,00 (dois mil euros), ao abrigo do disposto no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do mesmo diploma.

A razão da urgência prende-se com o facto de se tratar de uma obra participada ao abrigo da “ON.2- Operação Norte, Programa Operacional Regional do Norte”, gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), por via da celebração do respectivo Contrato de Financiamento, com o Código NORTE-04-0241-FEDER-000808, no âmbito da obra denominada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”, no valor total elegível da Operação de € 796.310,50 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos), conforme cópia do mesmo que se anexa. (**ver ANEXO 4 em arquivo**).

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas objecto de expropriação para efeitos de constituição de servidão administrativa, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se pretende.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1009 de 15/09/2011

Assunto: Ratificação da assinatura do Auto de entrega da ETAR de Paredes/Penafiel à SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., celebrado no dia 01 de Fevereiro de 2011, entre a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, SA, Penafiel Verde, Entidade Empresarial Local, E.E.M. e o Município de Penafiel – GAP.

1968



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-31 (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício SD/OF/DAF/3311, DIMDOURO, de 2011-02-18, Auto de entrega, anexo I que contém a descrição da infra-estrutura objecto do presente Auto e o anexo II que contém a avaliação económica das infra-estruturas da Penafiel Verde, EM. A integrar na SIMDOURO, S:A. (**anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a Câmara Municipal estava a ceder à SIMDOURO a ETAR de Paredes/Penafiel e que esse equipamento não pertencia na sua totalidade ao município de Penafiel. Disse que ou teria havido um protocolo de transmissão da totalidade da ETAR para Penafiel, ou então haveria algum lapso no protocolo.

Votação: Aprovado, por unanimidade, pedir esclarecimentos à SIMDOURO.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1010 de 15/09/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28, que aprovou o Projecto respeitante à obra “CONSTRUÇÃO DA EB 2.3 D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES” (processo n.º 006/DPA/2011) – Rua Marquês de pombal/ Milhundos/ Penafiel – DPA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28 (**anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPA, de 2011-07-28 (**anexo XXIII**), projecto (**em arquivo CD**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de o de 2011-07-28.

2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1011 de 15/09/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 23 de Agosto a 05 de Setembro de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

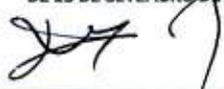
Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 179/2011 (**em arquivo**) - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Facturas registadas no valor de €800.098,99 (**em arquivo**) - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento do e-mail do coordenador da EAE Sousa e Baixo Tâmega - 1970



DREN, Dr. Micael Cardoso (**anexo XXIV**) – GAP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento do e-mail da Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P, relativo ao assunto “Programa Integrado de Requalificação da Albufeira do Torrão – proposta” (proposta preliminar) (**anexo XXV**) – GAP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Conhecimento da informação do DGU, de 2011-09-06, respeitante ao assunto “Resposta aos esclarecimentos solicitados pelo senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 01 de Setembro de 2011” (**anexo XXVI**) – DGU.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação o seguinte assunto não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1012 de 15/09/2011

Assunto: Voto de Agradecimento ao Clube Penafidense de Automóveis Antigos.

Proposta: Verbal, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-15.

Votação: Aprovado, por unanimidade, um voto de agradecimento pela oferta à Câmara Municipal de uma parte do projecto da EN 108 (estrada do Porto a Entre-os-Rios) e enviar um ofício ao Clube Penafidense de Automóveis Antigos.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

1971

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezasseis horas e cinquenta minutos.**

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

